

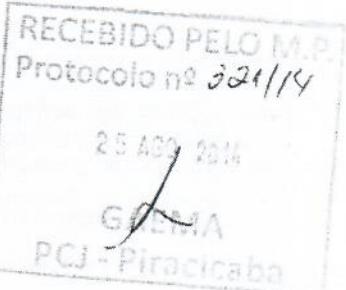


COMITÉS PCJ

Rua Alfredo Guedes, 1949
Edifício Racz Center | Sala | 604

19 3437.2100
13416.901 | Piracicaba - SP | Brasil
se.pcj@agenciacpj.org.br

www.comitepcj.sp.gov.br



Piracicaba, 25 de Agosto de 2014.

Ofício Comitês PCJ nº 181/2014

Assunto: INQUÉRITO CIVIL N° 002/2014-9 – PROGRAMA DE EFETIVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DAS BACIAS PCJ

Senhor Promotor:

Acusamos o recebimento dos Ofícios nº 372/14-act, datado de 11/08/2014, protocolado em 19/08/2014; nº 373/14-act, datado de 07/08/2014, protocolado em 19/08/2014; nº 374/14-act, datado de 07/08/2014, protocolado em 19/08/2014; nº 377/14-act, datado de 11/08/2014, protocolado em 19/08/2014; nº 378/14-act, datado de 11/08/2014, protocolado em 20/08/2014; enviados por Vossa Excelência. Em atenção ao solicitado nos referidos ofícios, e de ordem dos Srs. Presidentes dos Comitês PCJ, Dr. Gabriel Ferrato e Dr. Jefferson Benedito Rennó e do Diretor-Presidente da Fundação Agência das Bacias PCJ, Sr. Sergio Razera, temos a considerar:

- a) As questões levantadas são, em sua maioria, de caráter técnico e administrativo de responsabilidade da Agência das Bacias PCJ, a quem caberá sanar os pontos levantados e itemizados nas alíneas de “a” até “q”, que tratam do INQUÉRITO CIVIL N° 002/2014-9 – PROGRAMA DE EFETIVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DAS BACIAS PCJ;
- b) Conforme acordado com Vossa Excelência, pelo Diretor-Presidente da Agência das Bacias PCJ, realizar-se-á no dia 15/09/2014, às 14h00, nas dependências dessa promotoria, reunião técnica com a presença de representantes da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, Fundação Agência das Bacias PCJ, da Empresa COBRAPE, e outros interessados, para discussões, esclarecimentos e encaminhamentos a cerca dos pontos abordados nos referidos ofícios, acima indicados;



Rua Alfredo Guedes, 1949
Edifício Racz Center | Sala | 604

19 3437.2100
13416.901 | Piracicaba - SP | Brasil
se.pcj@agenciapcj.org.br

www.comitepcj.sp.gov.br

COMITÊS PCJ

- c) Caberá à Agencia das Bacias PCJ, que vem realizando avaliações e tratativas para os devidos esclarecimentos junto aos demais envolvidos, responder as alíneas a), e), e.1), e.3), e.4), f), g.1), h), h.1), h.2), i), j), l), l.1), m), m.1), n), o), p) e q), da Portaria de Inquérito Civil nº 14.1096.0000002/2014-9, após entendimentos na reunião citada no item “b” acima;
- d) Convém esclarecer que o objeto dos estudos colocados atualmente em tela trata de “Detalhamento, Orçamento e Arranjo Institucional para Viabilização das Ações Complementares do Programa de Efetivação do Enquadramento das Bacias PCJ e Encaminhamento para Aprovação da Proposta de Atualização do Enquadramento dos Cursos d’Água das Bacias PCJ”. As definições relativas ao estabelecimento de metas intermediárias e final de enquadramento, assim como as diretrizes de planejamento, foram discutidas e aprovadas no processo de elaboração do "Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí 2010 a 2020, com propostas de Atualização do Enquadramento dos Corpos d’Água e de Programa para Efetivação do Enquadramento dos Corpos d’Água até o ano de 2035";
- e) Com relação ao questionamento constante da alínea b), temos a informar que todo o processo de elaboração do Plano de Bacias 2010 – 2020 e de suas respectivas propostas, notadamente a proposta da atualização do enquadramento em questão, foi subsidiado por encontros, consultas públicas e reuniões com diversas instâncias dos Comitês PCJ, e em diversas localidades das Bacias PCJ, no período de 2008 a 2010. No dia 18/11/2010, realizou-se na cidade de Bragança Paulista- SP, Audiência Pública para discussão e encaminhamento do referido plano com suas respectivas propostas. No Anexo I, deste ofício, encaminhamos cópia de todos os registros relativos à Audiência Pública;



COMITÊS PCJ

Rua Alfredo Guedes, 1949
Edifício Racz Center | Sala | 604

19 3437.2100
13416.901 | Piracicaba - SP | Brasil
se.pcj@agenciapcj.org.br

www.comitepcj.sp.gov.br

- f) Com relação ao questionamento constante da alínea “c”, informamos que o assunto referente à citada minuta da deliberação da gestão do enquadramento, apresentada na 55ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB), realizada em 23/04/2014, no município de Jundiaí/SP, não teve prosseguimento. As demais câmaras técnicas mencionadas não possuem atribuição para as discussões específicas sobre enquadramento. Em adendo, esclarecemos que não houve encaminhamento direto ao plenário, sendo o assunto previamente submetido à apreciação da CT-PL. Entende-se que estratégias relativas às ações necessárias para a implementação do enquadramento devem ser trabalhadas no âmbito do Programa de Gestão Municipal dos Recursos Hídricos, cuja continuidade ainda será contratada pela Agência das Bacias PCJ, após discussão de Termo de Referência específico para esta finalidade a ser discutido no âmbito dos Comitês PCJ. Definiu-se, por outro lado, que questões que impliquem em proposta e questões específicas relacionadas ao enquadramento serão discutidas no âmbito de grupo de trabalho específico constituído na Câmara Técnica de Outorgas e Licenças (CT-OL);
- g) Com relação ao questionamento constante da alínea “d”, informamos que a Ata da 43ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), realizada em 22/07/2014, no município de Rio Claro/SP, encontra-se em fase de elaboração e somente após sua aprovação, prevista para ocorrer durante a 58º Reunião Ordinária da CT-PL, agendada para o dia 05/09/2014, estaremos encaminhando cópia da mesma. Na ata deverá constar a síntese das discussões e encaminhamentos ocorridos e a aprovação da condução da proposta para deliberação dos Plenários dos Comitês PCJ. Não foram apresentados outros pareceres ou estudos, ocorrendo os debates com fundamento nos documentos mencionados no item em questão, disponibilizados no site dos Comitês PCJ, aos seus membros, para análise prévia, com cerca de sete dias de antecedência da reunião;



Rua Alfredo Guedes, 1949
Edifício Racz Center | Sala | 604

19 3437.2100
13416.901 | Piracicaba - SP | Brasil
se.pcj@agenciapcj.org.br

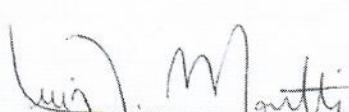
www.comitepcj.sp.gov.br

COMITÊS PCJ

- h) Com relação ao questionamento constante da alínea “e.2”, informamos que não houve manifestação formalizada pela CT-OL e nem pelo GT-Articulação constituído no âmbito da CT-PB;
- i) Com relação ao questionamento constante da alínea “g”, informamos que o controle de uso e ocupação do solo é prerrogativa municipal, no entanto, pretende-se com a continuidade do desenvolvimento de Programa de Gestão Municipal de Recursos Hídricos, incentivar que as municipalidades desenvolvam instrumentos que permitam que os processos de uso e ocupação do solo estejam em consonância com as diretrizes estabelecidas no âmbito dos Comitês PCJ;
- j) Com relação à solicitação de publicidade da Portaria de Inquérito Civil nº 14.1096.0000002/2014-9, a mesma encontra-se publicada nos sítios eletrônicos da Agência das Bacias PCJ e dos Comitês PCJ, bem como foi encaminhada aos membros dos Plenários e Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, a fim de que todos tenham conhecimento prévio do contexto da atuação ministerial na questão do enquadramento dos corpos d’água.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Luiz Roberto Moretti
Secretário-executivo

Excelentíssimo Senhor
Dr. Ivan Carneiro Castanheiro
DD. Promotor de Justiça- GAEMA PCJ – Piracicaba
PIRACICABA/SP